

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CURSOS DE LICENCIATURA A DISTÂNCIA PELO
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)
EDITAL Nº 4 – UnB/UAB, DE 2 DE JULHO DE 2015

A Universidade de Brasília (UnB), em convênio com a Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – DED/CAPES, torna público o **resultado provisório na análise da documentação para o sistema de cotas para escolas públicas**, referente ao vestibular destinado a selecionar candidatos para ingresso em curso de licenciatura a distância de Geografia pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a sua documentação deferida para concorrerem por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas, na seguinte ordem: subsistema, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Candidatos com **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita** e que se declararam **pretos, pardos ou indígenas**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000733, Adriana dos Santos Pereira / 10000547, Adriana Pereira dos Santos / 10000870, Adriano Dias Coatio / 10000799, Aparecida Rodrigues dos Santos / 10000541, Arlene Sousa Quintanilha / 10000201, Carla Daniella Araujo da Costa / 10000138, Carlos Pereira Santana / 10000785, Cristiane de Oliveira Silva / 10000142, Diogo Ferreira dos Santos / 10000183, Edilene Queiroz de Souza / 10000037, Eduardo Walter Pinto / 10000862, Francisca Honorata dos Santos / 10000419, Giseli de Cassia Carvalho / 10000662, Gleice Thalita Soares da Silva / 10000230, Hagata Liara Reis Mantelli / 10000169, Jordany Farias de Melo / 10000760, Luis Fernando Alves / 10000930, Mailson Martins Barbosa / 10000395, Maria da Conceicao Pereira da Silva Gama / 10000680, Maria Fernanda da Silva Novaes / 10000161, Maria Neide Cardoso de Sousa / 10000195, Naete Coutinho dos Santos / 10000430, Patricia Elaine Costa Castelli / 10000213, Paulo Francisco dos Santos / 10000323, Roselaine Florencio da Gama / 10000393, Sandra Helena Pereira de Almeida / 10000884, Senhora Pereira de Jesus / 10000044, Tereza Miguelina de Souza.

1.1.2 Candidatos com **renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita** e que se declararam **pretos, pardos ou indígenas**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000442, Andre Jose dos Santos / 10000773, Andrizeli Regis / 10000262, Danielle de Oliveira Chaves / 10000436, Domingas Marques de Souza Lia / 10000993, Fernanda Araujo Alencar Machado / 10000497, Jose Everaldo Maciel de Medeiros / 10000872, Josivan Duques Fernandes / 10000060, Julio Cezar Moraes de Caldas / 10000111, Lindenberg Souza dos Santos / 10000686, Nilson Moura dos Santos / 10000377, Norberto Pereira Lopes / 10000691, Norimar Oliveira Pinto / 10000453, Otacilio de Souza / 10000238, Patricia Aparecida Cruz Scharman / 10000694, Robson dos Santos Pontes / 10000397, Rute Martins Pinto / 10000522, Tayna Yara Paiva.

1.1.3 Candidatos com **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita** e que **não** se declararam **pretos, pardos ou indígenas**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000781, Alessandra de Cassia de Almeida Neves / 10000754, Caio Augusto Peterle / 10000178, Carlos Henrique Bernardi Pereira / 10000981, Cristiano Aparecido de Souza / 10000801, Elaine Rocha Ribeiro / 10000769, Elizangela Suely Pinto / 10000857, Gracielle de Castro Costa / 10000170, Grazielle Pereira Barbosa / 10000897, Jailton Alves dos Santos / 10000167, Jeslainy Farias de Melo / 10000133, Jose Henrique Luna dos Santos / 10000898, Maria Edina dos Santos Almeida / 10000313, Maria Fonseca dos Santos / 10000611, Sidney de Castro Moura / 10000624, Stephanie Romao Santos / 10000405, Thiago

Benhur Magalhaes Ribeiro / 10000300, Vanessa Fagundes Odilon de Oliveira / 10000661, William Francisco da Silva.

1.1.4 Candidatos com **renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita** e que **não** se declararam **pretos, pardos ou indígenas**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000141, Antonio Dias da Silva / 10000563, Bernardo de Castro Peres / 10000312, Carollina Ramos Mello / 10000789, Cleber Alves Silva / 10000813, Cristiano de Oliveira Menezes / 10000577, Edno Antonio Figueiredo / 10000843, Eleni de Oliveira Santos / 10001007, Elisabete Fernandes / 10000614, Fabiana Simoni de Lara Dias / 10001053, Gabriel Anjos Alves Bastos / 10000231, Jorge Sergio Peixoto de Souza / 10000627, Katya Jacqueline Vieira Santos / 10000237, Leonel Godoi Scharman / 10000772, Luciana Setubal Marques da Silva / 10000134, Lucinea Rinaldi / 10000702, Marcus Vinicius Mastrandea / 10001043, Maria Conceicao Rodrigues Fontes / 10000091, Maria da Gloria Caixeta Martins / 10000858, Maria Oliveira de Brito / 10000832, Mario Francisco Cruz dos Santos / 10001042, Neuzeth Rodrigues Fontes / 10000190, Paulo Vinicius Batista e Oliveira / 10001013, Paulo Werner Salomao Heusy / 10000710, Renata David Guchilo / 10000783, Sheila Santos Porsch / 10000221, Silvan Almeida Esteves Fernandes / 10000036, Taciano Jose Dantas da Silva / 10000697, Talita Andrea Sanches / 10000389, Teodora Francisca Lopes dos Santos / 10000988, Thiago Bornsen / 10000264, Thiago Oliveira Araujo / 10000865, Virginia Pires da Silva Ierizzi.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas das **9 horas do dia 6 de julho de 2015 às 18 horas do dia 7 de julho de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da documentação avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – UnB/UAB, de 6 de maio de 2015, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na análise da documentação para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, na data provável de **14 de julho de 2015**.

Brasília/DF, 30 de junho de 2015.

Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação